



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (044) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.  
CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: [pmmirador@uol.com.br](mailto:pmmirador@uol.com.br)

---

### **LEI N.º 014/2005.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o **Plano Plurianual de Investimentos** do Município de Mirador - Estado do Paraná, para o quadriênio 2006 a 2009, e da outras providências.

**A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná,** aprovou em sessão Ordinária realizada no dia 05-12-2005 e sessão Extraordinária realizada no dia 05-12-2005, o Projeto de Lei nº. 009-2005, e eu **LUIZ WESSLER,** Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, sanciono a seguinte.

### **LEI**

**Art. 1º.** Fica instituído o **Plano Plurianual** do Município de **MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ,** para o quadriênio de 2006 a 2009, em cumprimento ao disposto no art. 165, da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica do Município constituída pelos anexos I, II e III, constante desta Lei, e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária e do Orçamento anual de cada exercício financeiro.

**Art. 2º.** O Plano Plurianual instituído por esta Lei, traduz as diretrizes e os objetivos do Governo Municipal organizados em Programas locais, projetos e atividades desdobrando-se estes em objetivos, metas e ações regionalizadas procurando atender os diversos segmentos econômico-financeiro e setorial da comunidade assistida.

**Art. 3º.** A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada Exercício Financeiro, indicará os Programas prioritários a serem incluídos na Lei Orçamentária, sendo que o montante não deverá ultrapassar a previsão das Receitas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (044) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.  
CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: [pmmirador@uol.com.br](mailto:pmmirador@uol.com.br)

---

**Art. 4º.** O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir incluir ou excluir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada de cada exercício financeiro. Devendo ser propostos pelo Executivo Municipal através da LDO, ou projeto de Lei específica.

**Art. 5º.** A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo poder Executivo, através de Projeto de Lei específico.

**Art. 6º.** Os valores instituídos no Plano Plurianual estão expressos em reais, valores nominais do exercício da edição da presente Lei e representam estimativas que poderão sofrer adequações segundo a variação média dos indexadores da política nacional, ou por ação expressa da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária de cada exercício, ou projeto de Lei específica segundo a condução de adequação da situação econômico - financeiro e tributário do Município de Mirador – Estado do Paraná.

**§ 1º** A exclusão, inclusão ou alterações de metas nos projetos serão propostas pelo Poder Executivo através da Lei de Diretrizes Orçamentária ou Projeto de Lei específica.

**§ 2º** Caso venha ocorrer alteração ou exclusão de programa, projetos ou atividades ou qualquer de suas metas, o projeto deverá ser acompanhado de justificativas contendo as razões que motivaram a proposta.

**§ 3º** Fica autorizado no Orçamento de cada Exercício dessa Lei, o remanejamento de saldos de fontes de dotações Orçamentárias sendo transferidos os saldos de uma fonte para outra, através de Decreto do Poder Executivo, seguindo as normas estabelecidas pela Legislação vigente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (044) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.  
CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: [pmmirador@uol.com.br](mailto:pmmirador@uol.com.br)

---

**§ 4º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares na Lei Orçamentária de cada Exercício, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total Orçado para a despesa de cada Exercício, servindo como recursos os definidos no Art. 43 da Lei Federal nº. 4320/64

**Art. 7º.** A estrutura organizacional a ser utilizada para execução do PPA – Plano Plurianual, bem como os programas estão dispostos nos anexos I da presente Lei.

**Art. 8º** Os Projetos e Atividade e desdobramentos, bem como Previsão da Receita e Despesas que compõem o PPA, estão dispostos nos Anexo II e III, desta Lei.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor, da data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador,  
Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2005.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (044) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.  
CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: pmmirador@uol.com.br

### ANEXO I DOS ORGÃO E UNIDADES DA ESTRUTURA ORÇAMENTARIA

	ÓRGÃO PRINCIPAL		UNIDADE VINCULADA
ÓRGÃO	Nome do Órgão	UNIDADE	Nome da Unidade
01	PODER LEGISLATIVO	01	Câmara Municipal
02	PODER EXECUTIVO	01	Gabinete do Prefeito
03	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	01	Divisão Assessoramento
04	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	01	Divisão de Tributação
		02	Divisão de Tesouraria
		03	Divisão de Contabilidade/Orçamento
05	DEP. TRANSPORTE E URBANISMO	01	Div. dos Serv. Rodoviários.
		02	Divisão de Urbanismo
06	DEP. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE	01	Divisão de Ensino
		02	Div. de Cultura e Esportes
07	DEPARTAMENTO DE SAUDE	01	Divisão de Saúde
08	DEP. DE ASSISTENCIA SOCIAL	01	Divisão da Assistência Social
09	DEP. DE AGRIC. IND. E COMERCIO	01	Div. de Industria e Comércio;
		02	Divisão de agropecuária

“ESTE ANEXO I, É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº. XXX/2005, DEVENDO SER ANEXADO A ESTE PARA SURTIR SEUS EFEITOS LEGAIS, SERVINDO DE BASE LEGAL PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO 2006 A 2009 E ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL- LOA 2006 A 2009”.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR –  
ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 (OITO) DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 2005.

**LUIZ WESSLER**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (044) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.  
CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: pmmirador@uol.com.br

### ANEXO I I – DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2006 A 2009

#### PROGRAMAS

##### EXTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR

PROGRAMAS	DISCRIMINAÇÃO
0001	Programas de Procedimentos Legislativos
0002	Programa de Apoio Administrativo
0003	Programa de Desenvolvimento Econômico
0004	Programa de Amortização da Dívida Pública
0005	Programa de Formação do Patrimônio dos Servidores Públicos
0006	Programa de Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte
0007	Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana
0008	Programa de Administração de Receitas
0009	Programa de Gestão Integrada dos Serviços Urbanos
0010	Programa de Gestão de Desenvolvimento Global da Educação
0011	Programa de Incentivo a Cultura e ao Esporte
0012	Programa de Gestão da Política da Saúde Municipal
0013	Programa de Atenção Integral das Ações da Assistência Social
0014	Programa de Fomento ao Desenvolvimento Industrial e Comercial
0015	Programa de Gestão de Desenvolvimento da Agricultura e Agropecuário
0016	Programa de Construção de Morádias Urbanas
9999	Reserva de Contigência

“ESTE ANEXO II, É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº. 009/2005, DEVENDO SER ANEXADO A ESTE PARA SURTIR SEUS EFEITOS LEGAIS, SERVINDO DE BASE LEGAL PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO 2006 A 2009 E ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL- LOA 2006 A 2009”

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR –  
ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 (OITO) DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 2005.

**LUIZ WESSLER**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (044) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.  
CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: pmmirador@uol.com.br

### ESTIMATIVA DAS RECEITAS E DESPESAS

#### ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADO 2006	ESTIMADO 2007	ESTIMADO 2008	ESTIMADO 2009
1 - Receita Total	6.900.000	7.935.000	9.125.250	10.494.037
2 - Despesa Total (*) (**)	6.762.000	7.776.300	8.942.745	10.284.156
3 - Resultado Nominal	138.000	158.700	182.505	209.881
4 - Resultado Primário	729.636	674.444	632.100	591.013
5 - Dívida Fiscal Líquida	4.753.832	4.585.140	4.436.714	4.259.245

A correção utilizada na previsão da receita e despesas foi de 15% (quinze por cento ao ano tendo como base a prevista em 2005, podendo sofrer alterações conforme indexadores do governo quando da elaboração dos Orçamentos 2006, 2007, 2008 e 2009.

**OBSERVAÇÃO** – Os valores relativos a Despesas somadas com o valor do RESULTADO NOMINAL, é exatamente o valor da Receita Prevista, dando perfeito equilíbrio entre Receitas e Despesas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 (OITO) DIAS DO MES DE  
DEZEMBRO DE 2005.

**LUIZ WESSLER**  
PREFEITO MUNICIPAL



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (044) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.  
CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: [pmmirador@uol.com.br](mailto:pmmirador@uol.com.br)

### **ATIVIDADES DO PPA 2006 a 2009**

1. Garantir ensino fundamental de qualidade para todas as crianças em idade escolar;
2. Intensificar as ações de valorização do magistério do ensino fundamental;
3. Valorizar a gestão escolar do ensino fundamental, com a implementação de indicadores de qualidade e de rendimento escolar.
4. Oferecer ensino pré-escolar de qualidade para todas as crianças em idade pré-escolar;
5. Resgatar todos os cidadãos em situação de atraso escolar.
6. Desenvolver ações para o desenvolvimento de eventos cívicos, culturais, esportivos e de lazer
7. Oferecer incentivo aos eventos cívico, culturais e esportivos.
8. Melhorar os programas de saúde oferecidos a população;
9. Integrar os recursos municipais aos programas e convênios oferecidos pelo estado e pelo governo federal;
10. Desenvolver programas de prevenção de doenças.
11. Melhorar os programas assistenciais e ampliar a sua cobertura;
12. Apoiar iniciativas de entidades não-governamentais na prestação de serviços assistenciais;
13. Melhorar os programas de incentivo a reforma e aquisição da casa própria;
14. Criar programas de urbanização residencial no município;
15. Criar condições de instalações de novos pontos comércio e serviço;
16. Apoiar a iniciativa de organizações comerciais e de serviço local;
17. Conceber programas de incentivo à instalação de novas indústrias;
18. Conceber programas de incentivo a agricultura local.
19. Dotar o município de condições de trafegabilidade, segurança, tranqüilidade e conforto suficientes para garantia mínima de qualidade de vida.
20. Melhoria da infra-estrutura dos serviços públicos;
21. Dotar a área rural do município de condições de trafegabilidade, segurança, tranqüilidade e conforto suficientes para garantia mínima de aplicação de insumos e escoamento da safra agrícola.
22. Melhoria dos serviços públicos ofertados á população rural;
23. Melhorar os serviços públicos ofertados pela administração a todos os munícipes;
24. Desenvolvimento de ações administrativas;
25. Criar programas de modernização administrativa;
26. Efetuar o resgate da dívida publica, sendo: INSS, FGTS, PASEP, ESTADO, UNIÃO e outros;
27. Atender a determinações judiciais para pagamento de indenizações trabalhistas;
28. Melhorar o processo legislativo visando à criação de leis que protejam os interesses públicos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (044) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.  
CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: pmmirador@uol.com.br

### ANEXO III

### PRIORIDADES E METAS PARA 2006 A 2009

## 01 - PODER LEGISLATIVO

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO					
<b>Programa:</b> PROGRAMA DE PROCEDIMENTO LEGISLATIVO					
<b>Função:</b> 01- Legislativa					
<b>Diagnóstico:</b> O LEGISLATIVO Municipal, composto de nove vereadores, funciona na sede do Município a , com autonomia financeira.					
<b>Diretrizes:</b> Disponibilizar recursos financeiros para a realização de sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas; realização de Reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das Leis; apresentação de projetos de leis; projeto de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do Legislativo Municipal.					
<b>Objetivos:</b> Dar Comprimento as funções básicas do Poder Legislativo de legislar, fiscalizar e aprovar.					
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL					
Ação	Descrição da Ação	Projeto ou Atividades	Unidade ou Ações	Exercício	Valores
Manutenção das atividades Legislativas	Atender as Despesas com pessoal e encargos sociais inclusão de Precatórios e outras Despesas correntes e de Capitais, tais como materiais de consumo e serviços de terceiros pessoas física e jurídica, inclusive contratações de assessorias, e aquisição de equipamentos proporcionando condições aos servidores públicos e agentes políticos a desenvolverem suas funções, e atender as necessidades deste órgão, garantindo o controle externo e apoio administrativo e financeiro..	Atividade Atividade Atividade Atividade	Ações Ações Ações Ações	2006 2007 2008 2009	244.000,00 277.150,00 318.722,50 366.530,88
Equipamento material Permanente.	Aquisição de um Veículos para o Legislativo Municipal	Projeto Projeto Projeto Projeto	Ações Ações Ações Ações	2006 2007 2008 2009	4.000,00 4.600,00 5.290,00 10.646,13
Obras e instalações	Construir , reformar, ampliar e conservar o prédio da Câmara Municipal, promovendo reformas em geral como pintura e ampliação do espaço físico.	Projeto Projeto Projeto Projeto	m2 m2 m2 m2	2006 2007 2008 2009	20.000,00 23.000,00 26.450,00 30.417,50

Utilizou-se para corrigir os valores de um exercício para outro o percentual de 15%, considerando a defasagem dos valores frente a inflação real, e além do aumento que poderá ocorrer nas receitas, esses valores ainda poderão ser corrigidos pelo IGPM ou outros indexadores do governo, quando da elaboração do Orçamento de cada Exercício.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 (OITO) DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 2005.

LUIZ WESSLER  
PREFEITO MUNICIPAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (044) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.  
CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: [pmmirador@uol.com.br](mailto:pmmirador@uol.com.br)

## 02 – PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO
Programa: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Programa: RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Programa: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Programa: PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa: PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Programa: PROGRAMA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
FUNÇÃO: 04 – Administração
DIAGNÓSTICO: Este programa será executado pela estrutura de gerência administrativa, envolvendo os servidores lotados no Departamento Municipal de Administração (Assessoria Jurídica, Tesouraria, Tributação, Contabilidade, Finanças, etc).
DIRETRIZES: Disponibilizar recursos financeiros para aperfeiçoar a sistema de planejamento, orientação e controle interno; coordenação e assessoramento das atividades municipais; promover o desenvolvimento administrativo; adaptar a legislação municipal à legislação vigente; promover a valorização do servidor público; programar, coordenar e controlar o material e patrimônio, bem como os documentos administrativos; conservar os próprios públicos municipais; manter as obrigações com pessoal e encargos obedecendo os limites constitucionais; aprimorar o sistema de processamento de dados ; cumprir o pagamento de indenizações trabalhistas e precatórios judiciais; modernizar a administração com a implantação de novos sistemas operacionais. Atualização dos cadastros imobiliários, lançamento e baixa de tributos; controle da dívida ativa, fiscalização tributária, de obras e de posturas, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, controle do saldo em caixa e bancos, registro contábil dos atos da administração, controle da aplicação de recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, apresentação de prestação de contas, etc. Elaboração da Legislação necessária à gestão pública municipal, acompanhamento do processo legislativo, publicação dos atos da Administração, coordenação das audiências públicas, coordenação da execução das políticas públicas, defesa dos interesses do município, planejamento das ações da administração: acompanhamento do sistema de controle interno, acompanhamento e avaliação dos programas de governo. Prestar de forma descentralizada os serviços necessários ao funcionamento regular da Administração Direta, bem como a administração patronal e de materiais, documentação, publicação de atos oficiais; organização e gestão centralizada do cadastro de informações do município, Análise e avaliação permanente da economia do Município, formulação e execução de política e da administração tributária, econômica, fiscal e financeira do Município, adotar medidas de controle interno e a coordenação das providências exigidas pelo controle externo da administração pública, os estudos e pesquisas para previsão de receita, bem como as providências executivas para a obtenção de recursos financeiros de origem tributária, contabilização geral, e administração geral e administração dos recursos financeiros do município; inscrição e cobrança de dívida ativa ; orientação dos contribuintes; aperfeiçoamento da legislação tributária municipal, controle dos investimentos públicos e de capacidade de endividamento do Município, execução do orçamento do município pelo desembolso programado dos recursos financeiros alocados; orientação na elaboração de orçamentos anuais, a consolidação do orçamento do município e o acompanhamento da execução orçamentária; consultoria e informação da gestão, serviços da rede de comunicação de dados, administração de ambientes informatizados, operação de sistemas, além de recursos computacionais, que integram o leque de opções que disponibiliza o Governo Municipal através de seus departamentos, coordenar as atividades técnicas no sistema de estatísticas; promover programas relacionados a recursos humanos na área de atuação do Governo Municipal. Exercer a função de consultoria jurídica da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, a cobrança judicial da dívida ativa do município. Promover o cumprimento dos possíveis riscos imprevistos, tais como: processos de desapropriação de imóveis, reajuste de contratos; incorporação de vantagens; intempéries; ações trabalhistas; promoção de medidas necessárias à manutenção da ordem e da segurança pública e à defesa das garantias individuais e da propriedade pública e particular, mediante campanhas educacionais e de orientação à comunidade, de fins preventivos.
OBJETIVO: Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomadas de decisões. Arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites dos gastos para atender a legislação, e cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (044) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.  
CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: [pmmirador@uol.com.br](mailto:pmmirador@uol.com.br)

transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração, além de atender os passivos contingentes se outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

### 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Ação	Descrição da Ação	Projeto ou Atividade	Unidade ou Ações	Exercício	Valores
Manutenção Geral do Gabinete do Prefeito	Atender as Despesas com pessoal e encargos sociais e outras Despesas correntes, tais como materiais de consumo e serviços de terceiros pessoa física e jurídica, e despesas de Capital, Equipamentos e Obras, proporcionando condições para desenvolverem suas funções, atendendo as necessidades deste órgão.	Atividade	Ações	<b>2006</b>	<b>191.650,00</b>
		Atividade	Ações	2007	220.397,50
		Atividade	Ações	2008	253.457,13
		Atividade	Ações	2009	291.475,69
Equipamento e material Permanente.	Adquirir equipamentos em geral veículos, informática, móveis de escritórios e utensílios, e fins para atender as necessidades deste órgão	Atividade	Ações	<b>2006</b>	<b>16.050,00</b>
		Projeto	Ações	2007	18.457,50
		Projeto	Ações	2008	21.226,13
		Projeto	Ações	2009	24.410,05

Utilizou-se para corrigir os valores de um exercício para outro o percentual de 15%, considerando a defasagem dos valores frente a inflação real, e além do aumento que poderá ocorrer nas receitas, esses valores ainda poderão ser corrigidos pelo IGPM ou outros indexadores do governo, quando da elaboração do Orçamento de cada Exercício.

## 03 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### 03.01 – DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO

Ação	Descrição da Ação	Projeto ou Atividade	Unidade ou Ações	Exercício	Valores
Manutenção geral da Divisão de Assessoramento.	Atender as Despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive a inclusão no Orçamento de precatórios e cumprir com rigor o pagamento dos inativos, pensionistas e aposentados que garantiram o direito no período do regime Previdenciário próprio, e outras Despesas correntes, tais como materiais de consumo e serviços de terceiros pessoa física e jurídica, inclusive contratações de assessorias e despesas Capital (equipamentos e Obras) proporcionando condições para desenvolverem suas funções, atendendo as necessidades deste órgão facilitando o atendimento a população..	Atividade	Ações	<b>2006</b>	<b>545.950,00</b>
		Atividade	Ações	2007	627.842,50
		Atividade	Ações	2008	722.018,88
		Atividade	Ações	2009	830.321,70
Aquisição de Equipamento e material Permanente.	Adquirir veículos, equipamentos em geral, diversos e de informática, móveis de escritórios e utensílios em geral, afim de atender as necessidades deste órgão, facilitando o desenvolvimento de suas funções..	Atividade	Ações	<b>2006</b>	<b>23.000,00</b>
		Projeto	Ações	2007	26.450,00
		Projeto	Ações	2008	30.417,50
		Projeto	Ações	2009	34.980,13
Construções de Obras e instalações	Construir, Reformar, ampliar e Conservar este órgão ou Divisão de Assessoramento, bem como construir ou ampliar o prédio da Prefeitura Municipal promovendo reformas pinturas e ampliação do espaço físico.	Atividade	m2	<b>2006</b>	<b>1.150,00</b>
		Projeto	m2	2007	1.322,50
		Projeto	m2	2008	1.520,88
		Projeto	m2	2009	1.749,00

Utilizou-se para corrigir os valores de um exercício para outro o percentual de 15%, considerando a defasagem dos valores frente a inflação real, e além do aumento que poderá ocorrer nas receitas, esses valores ainda poderão ser corrigidos pelo IGPM ou outros indexadores do governo, quando da elaboração do Orçamento de cada Exercício.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (044) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.  
CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: [pmmirador@uol.com.br](mailto:pmmirador@uol.com.br)

### 04 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA

#### 04.01 – DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Ação	Descrição da Ação	Projeto ou Atividade	Unidade ou Ações	Exercício	Valores
Manutenção Geral da Divisão de Tributação.	Atender as Despesas com pessoal e encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica e outras Despesas correntes, e de Capital, aquisição de equipamentos e materiais permanente proporcionando condições aos servidores públicos e agentes políticos de desenvolverem suas funções, bem como conservar e manter veículos, dando melhores condições para atender a população em geral..	Atividade	Ações	<b>2006</b>	<b>86.425,00</b>
		Atividade	Ações	2007	99.388,75
		Atividade	Ações	2008	114.297,06
		Atividade	Ações	2009	131.441,62
Equipamento e material Permanente.	Adquirir equipamentos em geral, veículos móveis de escritórios e utensílios, afim de atender as necessidades deste órgão, dando melhores condições para o atendimento geral da fiscalização , interno e externo.	Projeto	Ações	<b>2006</b>	<b>5.750,00</b>
		Projeto	Ações	2007	6.612,50
		Projeto	Ações	2008	7.604,38
		Projeto	Ações	2009	8.745,03
Construção de Obras e instalações	Construir, Reformar ou Ampliar as dependências do Setor de Tributação, bem como Construir e instalar Postos de Fiscalização (construir guaritas para fiscalização de ICMS), promover reformas como pintura e ampliação do espaço físico.	Projeto	m2	<b>2006</b>	<b>5.750,00</b>
		Projeto	m2	2007	6.612,50
		Projeto	m2	2008	7.604,38
		projeto	m2	2009	8.745,03
RESERVA	Reserva de Contingência	Reserva	Dotações	<b>2006</b>	<b>138.000,00</b>
		Reserva	Dotações	<b>2007</b>	<b>158.700,00</b>
		Reserva	Dotações	<b>2008</b>	<b>182.505,00</b>
		Reserva	Dotações	<b>2009</b>	<b>209.881,00</b>

Utilizou-se para corrigir os valores de um exercício para outro o percentual de 15%, considerando a defasagem dos valores frente a inflação real, e além do aumento que poderá ocorrer nas receitas, esses valores ainda poderão ser corrigidos pelo IGPM ou outros indexadores do governo, quando da elaboração do Orçamento de cada Exercício.

#### 04.02 – DIVISÃO DE TESOUREARIA

Ação	Descrição da Ação	Projeto ou Atividade	Unidade ou Ações	Exercício	Valores
Manutenção Geral a Divisão de Tesouraria	Atender as Despesas com pessoal e encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica e Despesas de Exercício anteriores, bem como contratar assessoria financeira e outras Despesas correntes, e de capital (equipamentos e e Obras proporcionando condições aos servidores públicos e agentes políticos de desenvolverem suas funções, bem como conservar e manter veículos, dando melhores condições para atender a Divisão de Tesouraria, como quitar dividas contratuais.	Atividade	Ações	<b>2006</b>	<b>264.500,00</b>
		Atividade	Ações	2007	304.175,00
		Atividade	Ações	2008	349.801,25
		Atividade	Ações	2009	402.271,44
Aquisição de Equipamentos e material Permanente.	Adquirir equipamentos em geral, veículos, móveis de escritórios e utensílios, afim de atender as necessidades deste órgão. Possibilitando melhores condições aos servidores na realização dos trabalhos desta Divisão.	Atividade	Ações	<b>2006</b>	<b>5.750,00</b>
		Projeto	Ações	2007	6.612,50
		Projeto	Ações	2008	7.604,40
		Projeto	Ações	2009	8.745,03
Construção de Obras e instalações	Construir, Reformar ou Ampliar as dependências do Setor de Tesouraria, bem como promover reformas como pintura e ampliação do espaço físico.	Atividade	m2	<b>2006</b>	<b>1.150,00</b>
		Projeto	m2	2007	1.322,50
		Projeto	m2	2008	1.520,88
		Projeto	m2	2009	1.749,00

Utilizou-se para corrigir os valores de um exercício para outro o percentual de 15%, considerando a defasagem dos valores frente a inflação real, e além do aumento que poderá ocorrer nas receitas, esses valores ainda poderão ser corrigidos pelo IGPM ou outros indexadores do governo, quando da elaboração do Orçamento de cada Exercício.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (044) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.  
CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: [pmmirador@uol.com.br](mailto:pmmirador@uol.com.br)

### FUNÇÃO – ENCARGOS ESPECIAIS

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO					
Programa: PROGRAMA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA					
FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS					
DIAGNÓSTICO: O Município possui parcelamento com o INSS e FGTS					
DIRETRIZES: Promover o pagamento das parcelas do INSS e FGTS que estão vinculadas ao Fundo de Participação do Município, bem como a amortização do principal e encargos da Dívida Contratada.					
OBJETIVO: Manter os compromissos de amortização do principal e encargos da Dívida Contratada e dos parcelamentos.					
Ação	Descrição da Ação	Projeto ou Atividade	Unidade ou Ações	Exercício	Valores
Amortização da Dívida Pública	Encargos com a Amortização das Dívidas Contratada em geral, e parcelamento do INSS e FGTS.	Atividade	Ações	2006	745.850,00
		Atividade	Ações	2007	857.727,50
		Atividade	Ações	2008	986.386,62
		Atividade	Ações	2009	1.134.344,61

Utilizou-se para corrigir os valores de um exercício para outro o percentual de 15%, considerando a defasagem dos valores frente a inflação real, e além do aumento que poderá ocorrer nas receitas, esses valores ainda poderão ser corrigidos pelo IGPM ou outros indexadores do governo, quando da elaboração do Orçamento de cada Exercício.

### 04.03 – DIV. DE CONTABILIDADE /ORÇAMENTO

Ação	Descrição da Ação	Projeto ou Atividade	Unidade ou Ações	Exercício	Valores
Manutenção Geral da Divisão de Contabilidade	Atender as Despesas com pessoal e encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica e outras Despesas correntes, e de Capital (equipamentos e Obras) inclusive contratações de Assessoria Contábil, proporcionando condições aos servidores públicos de desenvolverem suas funções de forma atualizada, bem como conservar e manter veículos, dando melhores condições para atender a Divisão de Contabilidade.	Atividade	Ações	2006	181.125,00
		Atividade	Ações	2007	208.293,75
		Atividade	Ações	2008	239.537,82
		Atividade	Ações	2009	275.468,47
Aquisição Equipamentos e material Permanente.	Adquirir equipamentos em geral, veículos móveis de escritórios e utensílios, afim de atender as necessidades deste órgão, facilitando a locomoção para cursos e outros atendimentos p/ o setor de contabilidade.	Atividade	Ações	2006	3.450,00
		Projeto	Ações	2007	3.967,50
		Projeto	Ações	2008	4.562,63
		Projeto	Ações	2009	5.247,02
Construção de Obras e instalações	Construir, Reformar ou Ampliar as dependências do Setor de Contabilidade, bem como, promover reformas como pintura e ampliação do espaço físico.	Atividade	m2	2006	2.300,00
		Projeto	m2	2007	2.645,00
		Projeto	m2	2008	3.041,75
		Projeto	m2	2009	3.498,01

Utilizou-se para corrigir os valores de um exercício para outro o percentual de 15%, considerando a defasagem dos valores frente a inflação real, e além do aumento que poderá ocorrer nas receitas, esses valores ainda poderão ser corrigidos pelo IGPM ou outros indexadores do governo, quando da elaboração do Orçamento de cada Exercício.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (044) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.  
CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: pmmirador@uol.com.br

### 05 – DEP. DE TRASPORTE E URBANISMO

#### FUNÇÃO – TRANSPORTE

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO
Programa: PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE
FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE
DIAGNÓSTICO: O Município possui cerca de 35 KM de estradas vicinais e uma frota composta de 01 caçambas, 01 pá carregadeiras, 01 moto niveladora, , 03 trator , 01 Camioneta Toyota; e os servidores lotados no Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, num total de 13.
DIRETRIZES: Disponibilizar recursos financeiros para o patrolamento, conservação e limpeza das estradas vicinais, conservação de pontes e bueiros, aberturas de estradas, restauração e conservação de vias urbanas, pavimentação asfáltico; construção de galerias de águas pluviais; promover e melhorar o sistema de sinalização de transito, manter em perfeito estado de conservação as estradas municipais; reequipar a frota mecanizada, construir pontes e bueiros, implantação de redes de drenagem urbana e obras complementares em áreas urbanas, serviços associados a projetos de pavimentação urbana ou vias pavimentadas sem drenagem, aquisição e manutenção da balsa do Rio Ivaí, pertencente ao Município, dando condições de tráfego para veículos e escoamento da produção, etc.
OBJETIVOS: Permitir o escoamento de produção a qualquer tempo; manter as estradas rurais e vias urbanas

#### 05.01 – DIVISÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Ação	Descrição da Ação	Projeto ou Atividade	Unidade ou Ações	Exercício	Valores
Manutenção Geral da Divisão dos Serviços Rodoviários	Atender as Despesas com pessoal e encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica e outras Despesas correntes,e de Capitais (equipamentos e Obras e instalações) proporcionando condições aos servidores públicos e agentes políticos de desenvolverem suas funções de forma atualizada, bem como conservar e manter veículos, dando melhores condições para atender a Divisão de Serviços Rodoviários Municipais..	Atividade Atividade Atividade Atividade	Ações Ações Ações Ações	2006 2007 2008 2009	293.490,00 337.513,35 388.140,53 446.361,60
Aquisição de Equipamento e Máquinas Rodoviárias.	Adquirir equipamentos em geral , equipando a Divisão dos Serviços Rodoviários, objetivando a realização de Obras e Prestação de serviços na Zona Rural e Urbana, com aquisição de maquinas e equipamentos rodoviários bem como aquisição de veículos para o setor administrativo visando atender as necessidades desta Divisão.	Atividade Projeto Projeto Projeto	Ações Ações Ações Ações	2006 2007 2008 2009	3.450,00 3.967,50 4.562,63 5.247,19
Construção de Obras e instalações na Zona Urbana.	Construir, ampliar ou reformar O Prédio da Estação Rodoviária Municipal bem como readequar as Praças Parques e Jardins, construindo calçadas readequando os canteiros e ajardinamentos, com instalações de luminárias nos logradouros .	Atividade Projeto Projeto Projeto	m2 m2 m2 m2	2006 2007 2008 2009	40.000,00 46.000,00 52.900,00 60.835,00
Reformar, Construir e ampliar as dependência do Setor Rodoviário	Atender as dependências com melhorias reformas ou construção de prédios, dando melhor condições para desenvolver as atividade do setor	Projeto Projeto Projeto Projeto	m2 m2 m2 m2	2006 2007 2008 2009	28.750,00 33.062,50 38.021,88 43.725,16

Utilizou-se para corrigir os valores de um exercício para outro o percentual de 15%, considerando a defasagem dos valores frente a inflação real, e além do aumento que poderá ocorrer nas receitas, esses valores ainda poderão ser corrigidos pelo IGPM ou outros indexadores do governo, quando da elaboração do Orçamento de cada Exercício.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (044) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.  
CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: [pmmirador@uol.com.br](mailto:pmmirador@uol.com.br)

### FUNÇÃO – URBANISMO

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO
Programa: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS URBANOS
Programa: PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE MORADIAS URBANAS
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
DIAGNÓSTICO: O município possui uma área urbana de 222 Km <sup>2</sup> , aproximadamente 705 residências no perímetro urbano e aproximadamente 35 Km de vias urbanas.
DIRETRIZES: Disponibilizar recursos financeiros para a manutenção dos serviços urbanos; firmar convênio com a COPEL; manter e melhorar os serviços de iluminação pública da cidade e do distrito, realizar coleta seletiva do lixo, limpeza das vias urbanas, manutenção dos serviços de utilidade pública, conservação de praças e áreas de lazer com arborização, paisagismo, construção de passeios e guiamentos, construção de abrigos para trabalhadores rurais, bem como do cemitério municipal, matadouro e dos serviços gerais do Município; integração com entidades e programas estaduais e federais, para coordenação e articulação de interesse do Município, na obtenção de recursos financeiros e de apoio técnico especializado; controle e supervisão de obras e de serviços de iniciativa do Município no setor de urbanização; formulação de política de desenvolvimento urbano no Município e a assistência técnica aprimorando os serviços na solução dos problemas, promover, elaborar, aprovar, fazer cumprir e controlar o planejamento integrado do município; elaborar estudos, projetos e programas com as diretrizes municipais; implantação de sistema de micro e macrodrenagem e obras de pavimentação em áreas específicas sujeita a erosão urbana.
OBJETIVOS: Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e propiciar melhor qualidade de vida da população, bem como atendê-la em suas necessidades. Captar e aplicar os recursos financeiros destinados ao processo de desenvolvimento urbano e municipal

### 05.02 – DIVISÃO DE URBANISMO

Ação	Descrição da Ação	Projeto ou Atividade	Unidade ou Ações	Exercício	Valores
Manutenção Geral da Divisão de Urbanismo	Atender as Despesas com pessoal e encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica e outras Despesas correntes, e de Capital (equipamento e Obras e instalações, proporcionando condições aos servidores públicos e agentes políticos de desenvolverem suas funções.	Atividade	Ações	2006	471.500,00
		Atividade	Ações	2007	542.225,00
		Atividade	Ações	2008	623.558,75
		Atividade	Ações	2009	717.092,56
Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes	Dotar o setor de condições eficiente de ação voltada para o saneamento básico, adquirindo implementos para o uso nos serviços de limpeza	Atividade	Ações	2006	28.060,00
		Projeto	Ações	2007	32.269,00
		Projeto	Ações	2008	37.109,35
		Projeto	Ações	2009	42.675,75
Ampliação de rede de Iluminação Pública, e outras Obras	Coordenar em um conjunto, com concessionária, projetos de iluminação pública, atendimento domiciliar de energia em áreas que não sejam dotadas deste melhoramentos, para facilitar, a população de baixa renda a ter esse direito.	Atividade	Ações	2006	33.350,00
		Projeto	Ações	2007	38.352,50
		Projeto	Ações	2008	44.105,38
		Projeto	Ações	2009	50.721,18
Construção de Galerias Pluviais e Pavimentação e aquisição de equipamentos	Dar melhores condições de tráfego para os veículos em geral, facilitando o transporte e o escoamento da produção	Projeto	m2	2006	6.900,00
		Projeto	m2	2007	7.935,00
		Projeto	m2	2008	9.125,25
		Projeto	m2	2009	10.494,04
Construção da Capela Mortuária	Construir a Capela Mortuária, bem como a construção de muros e passarelas no Cemitério Municipal e demais reformas tanto na Sede como no Distrito de Quatro Marcos, dando condições a população de velar seus entes queridos, e promover qualidade e melhorias nos Cemitérios.	Projeto	m2	2006	5.750,00
		Projeto	m2	2007	6.612,50
		Projeto	m2	2008	7.604,38
		Projeto	m2	2009	8.745,03



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (044) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.  
CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: [pmmirador@uol.com.br](mailto:pmmirador@uol.com.br)

Utilizou-se para corrigir os valores de um exercício para outro o percentual de 15%, considerando a defasagem dos valores frente a inflação real, e além do aumento que poderá ocorrer nas receitas, esses valores ainda poderão ser corrigidos pelo IGPM ou outros indexadores do governo, quando da elaboração do Orçamento de cada Exercício.

### 06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA FUNÇÃO – EDUCAÇÃO

<b>DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO</b>
Programa: PROGRAMA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO</b>
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O município possui 02 escolas na rede de ensino fundamental, com aproximadamente 270 alunos, 38 (professores, auxiliares, diretores, especialistas, auxiliar administrativo, merendeiras e auxiliares de serviços gerais). Na Educação, de zero a seis anos, há duas pré escolas com aproximadamente 110 alunos. Transporte Escolar Diário de aproximadamente 130 alunos, é realizado por 04 ônibus.
<b>DIRETRIZES:</b> Disponibilizar recursos financeiros para a melhoria e ampliação da rede física, equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar, ampliação da rede física de ensino, reciclagem de professores, aquisição de veículos móveis e utensílios. Prestar atendimento as necessidades da população infantil em sua primeira fase de vida; manter as atividades educacionais e recreativas do ensino fundamental, regular, pré-escolar e especial; adoção de medidas que viabilizam plena ocupação da rede física escolar, melhorias de qualidade de ensino básico, através de cursos de aperfeiçoamento de curta duração, implantação de escolas profissionalizantes, ampliação e reequipamentação de creches; transferir recursos para o fundo Estadual de Ensino Fundamental (FUNDEF/FUNDEB); manter as atividades do fundo municipal de desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do magistério, elaborar o projeto político pedagógico e consolidá-lo na prática, mobilizar e desenvolver mecanismos que contribuam para a melhoria progressiva da qualidade dos serviços da educação; amparo a atividade e programas educacionais de caráter científico, cultural, tecnológico e artístico; amparo e assistência educativa ao estudante, levantamento, pesquisa e planejamentos educacionais e de elaboração de projetos de construção de prédios e instalações escolares; aquisição e confecção de equipamentos e mobiliários, material didático para o aluno, e material pedagógico para o professor, administração de rede física escolar, desenvolvimento da infra estrutura, para a prestação de serviços educacionais, para a manutenção e expansão da rede escolar, matéria de política e Legislação educacional, estudo, pesquisa e avaliação, permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema e no processo educacional a fim de habilitar e absorver responsabilidades crescentes no oferecimento, operação, e manutenção dos equipamentos educacionais, pesquisa, planejamento, e a prospecção permanente das características e qualificações do magistério e da população infantil e a atuação corretiva compatível com os problemas conhecidos.
<b>OBJETIVOS:</b> Melhorar a frequência na escola e a qualidade de ensino no Município, bem como expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os graus e ofertar o maior número possível de oportunidades educacionais, execução supervisão e controle da ação do Governo Municipal relativa à Educação.

#### 6.01 – DIVISÃO DE ENSINO

Ação	Descrição da Ação	Projeto ou Atividade	Unidade ou Ações	Exercício	Valores
Manutenção Geral da Divisão de Ensino.	Atender as Despesas com pessoal e encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica contratação de assessorias, despesas relacionadas ao FUNDEF bem como os <b>PROGRAMAS</b> de Educação, tais como: FNDE, PNAE etc, e outras Despesas correntes, e de Capital (equipamentos e Obras e instalações), proporcionando condições aos servidores públicos (professores) da direção e outros de desenvolverem suas funções.	Atividade	Ações	<b>2006</b>	<b>1.529.500,00</b>
		Atividade	Ações	2007	1.758.925,00
		Atividade	Ações	2008	2.022.763,75
		Atividade	Ações	2009	2.326.178,31
Aquisição de ônibus Escolares, outros veículos e Equipamentos	Aumentar a frota de ônibus escolares, adquirindo mais ônibus e veículos para o setor de Administração, cujo objetivo é dar melhores condições no transporte dos alunos da área rural para Urbana,	Atividade	Ações	<b>2006</b>	<b>126.500,00</b>
		Projeto	Ações	2007	145.475,00
		Projeto	Ações	2008	167.296,25
		Projeto	Ações	2009	192.390,69



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (044) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.  
CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: [pmmirador@uol.com.br](mailto:pmmirador@uol.com.br)

Construção e ampliação de salas ambientes sanitários nas escolas – Conservação e Adaptação	aumentar os espaços físicos das Escolas Municipais, do sistema pré – escolar e ensino regular, e ampliação e construção de sanitários, bem visando dar melhor conforto aos estudantes e oferecer melhores condições de aprendizagem, inclusive com a construção e instalação de uma sala de informática..	Atividade Projeto Projeto Projeto	Ações Ações Ações Ações	<b>2006</b> 2007 2008 2009	<b>64.400,00</b> 74.060,00 85.169,75 97.944,35
<b>Construção de Salas de Aulas 1.009</b>	<b>O objetivo é aumentar os espaços físicos das Escolas Municipais, do sistema pré – escolar e ensino regular</b>	<b>Projeto</b> Projeto Projeto Projeto	<b>Ações</b> Ações Ações Ações	<b>2006</b> 2007 2008 2009	<b>2.300,00</b> 2.645,00 3.041,75 3.498,01
<b>Ampliação reforma Creches</b>	<b>O objetivo é aumentar os espaços físicos das Creches Municipais,</b>	<b>Projeto</b> Projeto Projeto Projeto	<b>Ações</b> Ações Ações Ações	<b>2006</b> 2007 2008 2009	<b>2.300,00</b> 2.645,00 3.041,75 3.498,01

### FUNÇÃO – CULTURA

<b>DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO</b>
Programa: PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE
<b>FUNÇÃO: 13 – CULTURA</b>
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O município possui uma biblioteca que conta com aproximadamente 5000 exemplares nas mais variadas áreas. e possui 01 atendente; conta com uma demanda de atendimento de aproximadamente 50 alunos/dia.
<b>DIRETRIZES:</b> Disponibilizar recursos financeiros para a manutenção da Cultura no Município; colocar a disposição da clientela estudantil, todo o acervo bibliotecário a fim de colaborar na formação dos mesmos . Promover o cadastro de todos os alunos e população interessada; articulação, promoção e divulgação das realizações culturais no Município; prestação permanente de informações ao Prefeito Municipal sobre o comportamento de opinião pública com relação às atividades culturais do Município; promoção e difusão cultural em todas as suas manifestações; estímulos às atividades culturais do Município; captação e aplicação de recursos para instalação e manutenção da biblioteca municipal, conservação e ampliação do patrimônio cultural, compreendendo a preservação de documentos, obras e locais de valor histórico e artístico e paisagens naturais; estímulo e apoio a iniciativa privada, através de realização de atividades culturais; prestação de informação ao público e a oferta da leitura de boa qualidade, visando o desenvolvimento sociocultural e intelectual da comunidade; promoção do recebimento, ampliação, preservação, atualização, e a divulgação do acervo Bibliográfico, documentário e de materiais informativos em geral; atualização como instituição depositária da documentação e da memória relativa ao Município; desenvolvimento da música, da dança, e apresentação de espetáculos artísticos e culturais.
<b>OBJETIVOS:</b> Atender não Somente a clientela estudantil, mas toda a população do Município.

### FUNÇÃO – DESPORTO E LAZER

<b>DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO</b>
Programa: PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE
<b>FUNÇÃO:</b> <b>27 – DESPORTO E LAZER</b>
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O município possui, 01 quadra poliesportiva “ Distrito” , e 01 Estádio de futebol, para atender uma população de aproximadamente 3.000 habitantes.
<b>DIRETRIZES:</b> Disponibilizar recursos financeiros para a reforma da Quadra e do Estádio com aquisição de equipamentos, reparos, promoção de eventos esportivos e manutenção dos equipamentos existentes; implantação de projetos turísticos, agregando valores a produção, incentivo a produção artesanal, embelezamento da cidade, apoio a instalação de pousadas e restaurantes, definir as diretrizes, os planejamentos e a implementação da política municipal nas áreas de esporte, turismo e lazer; política municipal de esportes, captação de recursos para a realização de eventos turísticos culturais, comerciais e municipais; impulsionar e fortalecer as industrias no município, através de novas parcerias e associações comerciais, incrementar o turismo de compras, aproveitando o grande fluxo de turistas que atravessam o eixo de desenvolvimento municipal indo e vindo do Paraguai em direção a outros mercados; conscientizar os municípios da importância do planejamento , e gerenciamento do potencial turístico do município tendo em vista o Programa Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (044) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.  
CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: pmmirador@uol.com.br

**OBJETIVO;** Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração da comunidade; descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas. Dar um novo rumo a cidade com incentivo ao Turismo.

### 06.02 – DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

Ação	Descrição da Ação	Projeto ou Atividade	Unidade ou Ações	Exercício	Valores
Manutenção da Divisão de Cultura	Atender as Despesas com pessoal e encargos sociais e outras Despesas correntes e de Capital (equipamentos e Obras), proporcionando condições aos servidores públicos de desenvolverem suas funções..	Atividade	Ações	<b>2006</b>	<b>89.700,00</b>
		Atividade	Ações	2007	103.155,00
		Atividade	Ações	2008	118.628,25
		Atividade	Ações	2009	136.422,48
Obras e Instalações	Construir Prédio para a Biblioteca e Mante-la com Livros atuais e instalações organizadas objetivando a implantação de mais espaços educacional e cultural com vistas e incentivos a pesquisas principalmente direcionado a alunos das Escolas Municipais.	Atividade	Ações	<b>2006</b>	<b>20.700,00</b>
		Projeto	Ações	2007	23.805,00
		Projeto	Ações	2008	27.375,75
		Projeto	Ações	2009	31.482,11
Reforma do Estádio Municipal	Manter o Estádio Municipal em condições de pratica esportiva construindo muros e alambrados arquibancadas, novos vestiários e bilheteria, que possa dar melhores condições ao publico que irá assistir futebol , bem como para os atletas na prática das mais diversas modalidades	Projeto	Ações	<b>2006</b>	<b>2.300,00</b>
		Projeto	Ações	2007	2.645,00
		Projeto	Ações	2008	3.041,75
		Projeto	Ações	2009	3.498,01
Construção de Quadra polivalente	Oferecer condições de pratica esportiva construindo quadras com arquibancadas, vestiários para que possa dar melhores condições ao publico que irá assistir futebol de salão , bem como para os atletas na prática das mais diversas modalidades	Projeto	Ações	<b>2006</b>	<b>2.300,00</b>
		Projeto	Ações	2007	2.645,00
		Projeto	Ações	2008	3.041,75
		Projeto	Ações	2009	3.498,01
Construção do Campo de Futebol Suíço	Oferecer condições de pratica esportiva construindo campo suíço para que possa dar melhores condições ao publico que irá assistir futebol suíço , bem como para os atletas na prática das mais diversas modalidades	Projeto	Ações	<b>2006</b>	<b>2.300,00</b>
		Projeto	Ações	2007	2.645,00
		Projeto	Ações	2008	3.041,75
		Projeto	Ações	2009	3.498,01
Construção do Clube Municipal Suíço	Oferecer condições de diversões danças e outras meios de lazer dando melhores condições ao publico que irá participar de diversões como brincadeira dançante	Projeto	Ações	<b>2006</b>	<b>2.300,00</b>
		Projeto	Ações	2007	2.645,00
		Projeto	Ações	2008	3.041,75
		Projeto	Ações	2009	3.498,01
Construção do Mini-Ginásio de Esporte	Oferecer condições de pratica esportiva construindo ginásio de esporte para que possa dar melhores condições ao publico que irá assistir futebol em área coberta , bem como para os atletas na prática das mais diversas modalidades	Projeto	Ações	<b>2006</b>	<b>1.150,00</b>
		Projeto	Ações	2007	1.725,00
		Projeto	Ações	2008	1.983,75
		Projeto	Ações	2009	2.281,31
Construção de Área de Lazer no Rio Paixão	Oferecer condições de pratica de laser para a população ter opções de descanso nos fanais de semana e incentivando ainda o turismo como para os atletas na prática das mais diversas modalidades	Projeto	Ações	<b>2006</b>	<b>3.450,00</b>
		Projeto	Ações	2007	3.967,50
		Projeto	Ações	2008	4.562,62
		Projeto	Ações	2009	5.247,01

Utilizou-se para corrigir os valores de um exercício para outro o percentual de 15%, considerando a defasagem dos valores frente a inflação real, e além do aumento que poderá ocorrer nas receitas, esses valores ainda poderão ser corrigidos pelo IGPM ou outros indexadores do governo, quando da elaboração do Orçamento de cada Exercício.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (044) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.  
CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: [pmmirador@uol.com.br](mailto:pmmirador@uol.com.br)

### 7 - DIVISÃO DE SAÚDE

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO
Programa: PROGRAMA DE GESTÃO DA POLÍTICA DA SAÚDE MUNICIPAL
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
DIAGNÓSTICO: O Município possui aproximadamente 705 residências todas sem esgotamento sanitário adequado; 01 Centro de Saúde além dos profissionais que compõem a equipe do departamento Municipal de Saúde, num total de 21 servidores.
DIRETRIZES: Disponibilizar recursos financeiros para a ampliação e melhoria das unidades de saúde, aquisição de equipamentos, contratação de profissionais ou empresas prestadoras de serviço médicos, aquisição e distribuição de medicamentos para postos de saúde, atendimento à saúde materno infantil; manter a assistência médica e odontológica permanente, participar do consórcio intermunicipal de Saúde, firmar convênios com médicos especialistas, transferir recursos para o Fundo Municipal de Saúde e Provopar, Manter os programas Saúde da Família, Higiene Bucal, A.C.S. , Vigilância Sanitária, Carências Nutricionais, T.F.E.C.D., Implantar o programa Bolsa Alimentação, através de convênio com o Governo Federal; manter programa de vigilância Sanitária e de combate à Dengue, promover programas médicos, previdenciários, e assistenciais à população de conformidade com a possibilidade de recursos financeiros, promover medidas de proteção de saúde da população, mediante o controle e combate a doenças da massa, fiscalizar e controlar as condições sanitárias, de higiene e da prática profissional médica e paramédica: restauração de saúde da população de Baixa renda; pesquisar, estudar e avaliar a demanda de atenção médica e hospitalar às disponibilidades do sistema e assistência pública e particulares, prestação supletiva de serviços médicos e ambulatoriais de emergência; ação sanitária exaustiva e compreensiva em locais públicos; promover campanhas educacionais e de orientação à comunidade, visando a preservação das condições de saúde da população, estudos e pesquisas de fontes de recursos financeiros para o custeio e financiamento dos serviços e instalações médicas e hospitalares, aquisição e distribuição de medicamentos para carentes; integração com as entidades públicas e privadas, visando articular a atuação e a aplicação de recurso destinados à saúde pública do Município; ampliar o acesso da população mais carente à assistência à saúde, através dos serviços e ações financiadas com recursos próprios; promover a integração dos serviços e ações de saúde financiados com recursos públicos do estado e da união, planejar, coordenar, avaliar e controlar a prestação de assistência integral à saúde das pessoas através dos serviços públicos, ambulatorial, hospitalar, e de apoio de diagnóstico terapêutico.
OBJETIVOS: Realizar a medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população, dentro das normas da Organização Mundial de Saúde.

#### 07.01 – DIVISÃO DE SAÚDE

Ação	Descrição da Ação	Projeto ou Atividade	Unidade ou Ações	Exercício	Valores
Manutenção da Divisão de Saúde	Atender as Despesas com pessoal e encargos sociais e outras Despesas correntes e de Capitais (equipamentos e obras) , inclusive às relativas aos <b>PROGRAMAS</b> de Saúde PAB FIXO , PAB VARIÁVEL PSF e outros, proporcionando condições aos servidores públicos e agentes políticos de desenvolverem suas funções, bem como conservar e manter veículos..	Atividade	Ações	2006	870.550,00
		Atividade	Ações	2007	1.001.132,50
		Atividade	Ações	2008	1.151.302,37
		Atividade	Ações	2009	1.323.997,73
Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de ambulâncias equipadas , destinadas ao atendimento médico de urgência ou de natureza eventual em locais desprovidos	Atividade	Ações	2006	70.150,00
		Projeto	Ações	2007	80.672,50
		Projeto	Ações	2008	92.773,37



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (044) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.  
CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: [pmmirador@uol.com.br](mailto:pmmirador@uol.com.br)

	de assistência médicas, para atender o público em geral quando de suas necessidades de saúde e emergencial.	Projeto	Ações	2009	106.689,38
Obras e Instalações	Promover reformas nos Postos de saúde do Município visando ampliar e melhorar o atendimento.	Atividade Projeto Projeto Projeto	m2 m2 m2 m2	<b>2006</b> 2007 2008 2009	<b>17.250,00</b> 19.837,50 22.813,13 26.235,09
<b>Construção do Hospital Municipal</b>	<b>Construir Hospital Municipal , dando condições para um melhor atendimento aos doentes inclusive com internações.</b>	<b>Projeto</b> Projeto Projeto Projeto	<b>m2</b> m2 m2 m2	<b>2006</b> 2007 2008 2009	<b>2.300,00</b> 2.645,00 3.041,75 3.498,01
<b>Construção e ampliação do Postos de Saúde</b>	<b>Construir ou ampliar Postos de Saude , dando condições para um melhor atendimento aos doentes .</b>	<b>Projeto</b> Projeto Projeto Projeto	<b>m2</b> m2 m2 m2	<b>2006</b> 2007 2008 2009	<b>74.750,00</b> 85.962,50 98.856,87 113.685,40
<b>Extensão de Rede de Abastecimento de Água</b>	<b>Oferecer a população que residem em periferias, condições para atender com água tratada evitando doenças.</b>	<b>Projeto</b> Projeto Projeto Projeto	<b>m2</b> m2 m2 m2	<b>2006</b> 2007 2008 2009	<b>23.000,00</b> 26.450,00 30.417,50 34.980,12

Utilizou-se para corrigir os valores de um exercício para outro o percentual de 15%, considerando a defasagem dos valores frente a inflação real, e além do aumento que poderá ocorrer nas receitas, esses valores ainda poderão ser corrigidos pelo IGPM ou outros indexadores do governo, quando da elaboração do Orçamento de cada Exercício.

## 08– DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FUNÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO</b>
<b>PROGRAMA: PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>FUNÇÃO: 08 – Assistência Social</b>
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O Município atende cerca de 300 famílias carentes que necessitam de atenção do poder público, nas mais variadas áreas: desde as famílias do Projeto Bolsa Escola e encaminhamento diários atendidos no Departamento Municipal de Assistência social, para benefícios e atendimentos emergenciais. Não é possível diagnosticar se estão sendo atendidas as necessidades reais do Município, tendo em vista, que ainda não foi possível realizar um diagnóstico da realidade sócio econômica da população. Na área de adolescentes, estamos com uma meta de atender o maior número possível de adolescentes, entre eles, Bolsa Escola, e outros que se encontram em situação de risco ou encaminhados pela promotoria pública, por prática de pequenos delitos, em projetos de parceria com as demais esferas do Governo. Na área de atendimento a pessoas idosas, o município possui um grupo de Terceira Idade, atendendo a classe de idosos, sendo que não atingem o total dos que necessitam de atendimento, sendo necessário a ampliação do atendimento a pessoa idosa, principalmente em situação de abandono familiar, contamos também com a Associação de Voluntário de Assistência ao Idosos que atendem a idosos, com recursos do governo federal, Estadual e do município. Contamos também com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI que atende a gestantes e nutrizes com a doação de enxovais e promoção de cursos profissionalizantes. O município implantará programa de atendimento ao trabalhador volante. Os conselhos Tutelar, da Criança, Adolescente e o de Assistência Social, estão em plena atividade.
<b>DIRETRIZES:</b> Disponibilizar recursos financeiros, para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, envolvendo o conselho Municipal de Assistência Social, atendimento e orientação das famílias carentes; fortalecimento do grupo de idosos manutenção dos programas de assistência aos menores e carentes, manutenção do programa Da Rua para a Escola, manutenção do pagamento de pensionistas a encargos do município; conceder subvenções sociais as entidades na forma do disposto na LC 101/2000 ; organização, desenvolvimento, promoção, coordenação e articulação da política municipal de assistência Social, definir as diretrizes para a política governamental na área de desenvolvimento a nível de emprego e renda, intermediação da mão-de-obra, relações do trabalho, formação sócio-política, saúde e segurança no trabalho, formular e executar ações voltadas à educação profissional não formal como instrumento de emprego e aumento de renda da população economicamente ativa, preencher com oportunidades de trabalho emergencial e temporário os períodos vazios de ocupação remunerada dos trabalhadores rurais volantes e trabalhadores urbanos em situação de desemprego, possibilitar a capacitação técnica, metodológica e operacional, para que o conselho municipal do trabalho e agentes operacionais, decidam , planifiquem e executem a política pública de trabalho.
<b>OBJETIVOS:</b> Sistematizar o planejamento da Política de Assistência Social do Município, de acordo com a realidade local, visando a manutenção e ampliação dos programas e projetos já existentes.

### 08.01 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação	Descrição da Ação	Projeto ou Atividade	Unidade ou Ações	Exercício	Valores
Manutenção da Divisão de Assistência Social	Atender as Despesas com pessoal e encargos sociais e outras Despesas correntes e de Capital (equipamentos e Obras), proporcionando condições aos servidores	Atividade Atividade	Ações Ações	<b>2006</b> 2007	<b>331.200,00</b> 380.880,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (044) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.  
CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: [pmmirador@uol.com.br](mailto:pmmirador@uol.com.br)

	públicos e agentes políticos de desenvolverem suas funções, inclusive os Conselhos TUTELARES e outros	Atividade Atividade	Ações Ações	2008 2009	438.012,00 503.713,80
Equipamentos e Material Permanente	Com a finalidade de ampliar o atendimento do setor, com a aquisição de um veículo, objetivando o aumento da capacidade das atividades sociais no Município, inclusive com a implantação de programas especiais. (FIA)	Atividade Projeto Projeto Projeto	Ações Ações Ações Ações	<b>2006</b> 2007 2008 2009	<b>46.000,00</b> 52.900,00 60.835,00 69.960,25
Construção e reforma de Creches Sede e Distrito	Tem por finalidade o atendimento a crianças de 0 a 6 anos possibilitando atendimento para que seu País possa ter o período integral livres para o trabalho pois trata-se de pessoas carentes que dependem de mães e Pais no trabalho.	Atividade Projeto Projeto Projeto	m2 m2 m2 m2	<b>2006</b> 2007 2008 2009	<b>25.300,00</b> 29.095,00 33.459,25 38.478,14
Construção de Casa para Carentes	<b>Construir Casas para carentes, atendendo com moradias as famílias de baixa renda, dando abrigo e melhores condições de vida</b>	Projeto Projeto Projeto Projeto	m2 m2 m2 m2	<b>2006</b> 2007 2008 2009	<b>11.500,00</b> 13.225,00 15.208,75 17.490,07

Utilizou-se para corrigir os valores de um exercício para outro o percentual de 15%, considerando a defasagem dos valores frente a inflação real, e além do aumento que poderá ocorrer nas receitas, esses valores ainda poderão ser corrigidos pelo IGPM ou outros indexadores do governo, quando da elaboração do Orçamento de cada Exercício.

## 09 – DEPART. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### FUNÇÃO – INDUSTRIA E COMERCIO

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO					
Programa: PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL					
FUNÇÃO:					
23 – COMERCIO E SERVIÇOS					
DIAGNÓSTICO:					
O Município possui aproximadamente 800 pequenas propriedades rurais que atuam na produção diversificada, (Agricultura, pecuária e hortifrutigranjeiros) e aproximadamente 01 industria de Confecção 50 estabelecimentos comerciais. O departamento Municipal de Agricultura conta atualmente com 03 funcionários na sua estrutura.					
DIRETRIZES:					
Disponibilizar recursos financeiros para a assistência técnica aos pequenos produtores rurais; incentivo ao comércio e a indústria, realização de eventos; desenvolver atividades de produção agropecuárias, mediante convênio firmado com a EMATER/SEAB; desenvolver e implantar programas de apoio aos mini e pequenos produtores rurais; implantar programas de apoio a pequena, média e micro-empresa; articulação de assistência técnica com beneficiário; avaliação de eficiência econômica e financeira, além dos impactos sócio-econômicos; sustentabilidade dos benefícios canalizados ao produtor agrícola; adotar medidas voltadas a garantir o abastecimento de alimentos e provimentos de insumos básicos para a agricultura municipal; classificação e comercialização dos produtos de origem vegetal e animal; fiscalização da ordem normativa de defesa vegetal e animal; possibilitar espaço físico adequado ao desenvolvimento de atividades produtivas informais até atingirem sua auto suficiência					
OBJETIVOS:					
Melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural: proporciona assistência técnica aos produtores rurais, principalmente quanto ao conhecimento de novas técnicas de cultivo e diversificação de culturas. Apoiar o processo e comercialização de produtos de fabricação caseira, tais como: conservas, doces, frutas cristalizadas, artesanato, oriundos principalmente de micro unidades de produção e serviços de fundo de quintal, agrícolas, e outros, estimulando a melhoria da renda familiar e estimulando o trabalho cooperativo.					

### 09.01 – DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Descrição	Objetivos	Projeto ou Atividade	Unidade ou Ações	Exercício	Valores
Incentivo a implantação de Industria IMÓVEIS	Incentivos ao pequeno e médio empresário, na implantação de empresas no Município, visando, aumento de emprego e aumento de Receita Municipal.	Projeto Projeto Projeto Projeto	Ações Ações Ações Ações	<b>2006</b> 2007 2008 2009	<b>23.000,00</b> 26.450,00 30.417,50 34.980,12
Construção de Barracão p/	Tem por finalidade, adquirir ou mesmo doar áreas de terras destinadas a instalação de	Projeto Projeto	Ações Ações	<b>2006</b> 2007	<b>23.000,00</b> 26.450,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N., TELEFONE (044) 3434.1122 – CEP 87840-000 – PARANÁ.  
CNPJ – 75.475.442/0001-93 – e-mail: [pmmirador@uol.com.br](mailto:pmmirador@uol.com.br)

implantação de Indústria	de	Indústrias no Município, Incentivando com ampliação as já existentes.	Projeto	Ações	2008	30.417,50
			Projeto	Ações	2009	34.980,12
Incentivo à implantação de Comércio	a	Incentivos ao pequeno e médio empresário, na implantação de empresas no Município, visando, aumento de emprego e aumento de Receita Municipal.	Projeto	Ações	<b>2006</b>	<b>23.000,00</b>
			Projeto	Ações	2007	26.450,00
			Projeto	Ações	2008	30.417,50
			Projeto	Ações	2009	34.980,12

### 09.02 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA FUNÇÃO – AGRICULTURA

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO
Programa: PROGRAMA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIO
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA
DIAGNÓSTICO: O Município possui aproximadamente 141 pequenas propriedades rurais que atuam na produção diversificada (agricultura, pecuária e hortifrutigranjeiros). O departamento Municipal de Agricultura conta atualmente com 01 funcionário em sua estrutura.
DIRETRIZES: Disponibilizar recursos financeiros para a assistência técnica aos pequenos produtores rurais; aquisição de novos equipamentos; realização de eventos; conclusão de parque de exposição; desenvolver atividades de produção agropecuárias mediante convênio firmado com a EMATER/SEAB; construir e equipar mercado popular; desenvolver e implantar programas de apoio aos mini e pequenos produtores rurais; implantar programas de apoio a pequena, média e micro empresa; construir depósito de embalagens vazias de inseticidas, fungicidas e afins; articulação de Assistência Técnica com beneficiário; avaliação da eficiência econômica e financeira, além dos impactos sócios-econômicos; sustentabilidade dos benefícios canalizados aos produtos agrícolas; avaliação do desenvolvimento rural inicialmente identificados introduzindo as mudanças desejadas; adotar medidas voltadas a garantir o abastecimento de alimentos e provimentos de insumos básicos para a agricultura municipal, classificação dos produtos de origem vegetal e animal; proteção da fertilidade do solo, fiscalização da ordem normativa.
OBJETIVOS: Ampliar a área de produção e a produtividade, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural, proporcionar assistência técnica aos produtores rurais, principalmente quanto ao conhecimento de novas técnicas de cultivo e diversificação de culturas.

### 09.02 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

Descrição	Objetivos	Projeto ou Atividade	Unidade ou Ações	Exercício	Valores
Manutenção da Divisão de Agropecuária	Atender as Despesas com pessoal e encargos sociais e outras Despesas correntes, e de Capitais (equipamentos e Obras e Instalações proporcionando condições aos servidores públicos e agentes políticos de desenvolverem suas funções.	Atividade	Ações	<b>2006</b>	<b>92.000,00</b>
		Atividade	Ações	2007	105.800,00
		Atividade	Ações	2008	121.670,00
		Atividade	Ações	2009	139.920,50
Equipamentos e Mat. Permanente	Visa atender o pequeno e médios agricultor e pecuaristas com veículos para atendê-lo nas atividades inerentes a agricultura e pecuária, nos casos específicos de viagens para atendimento dos setor.	Atividade	Ações	<b>2006</b>	<b>10.350,00</b>
		Projeto	Ações	2007	11.902,50
		Projeto	Ações	2008	13.687,88
		Projeto	Ações	2009	15.741,00
Obras e Instalações	Oferecer ao Trabalhador rural a oportunidade de se organizar e controlar, para melhorar a capacidade de demanda, em relação aos serviços disponíveis, direta em suas atividades.	Atividade	Ações	<b>2006</b>	<b>10.350,00</b>
		Projeto	Ações	2007	14.950,15
		Projeto	Ações	2008	17.191,67
		Projeto	Ações	2009	18.975,99

Utilizou-se para corrigir os valores de um exercício para outro o percentual de 15%, considerando a defasagem dos valores frente a inflação real, e além do aumento que poderá ocorrer nas receitas, esses valores ainda poderão ser corrigidos pelo IGPM ou outros indexadores do governo, quando da elaboração do Orçamento de cada Exercício.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2005.

**LUIZ WESSLER**  
PREFEITO MUNICIPAL